



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer, - S.M.J.

M. Nova/CE, em 22 de Fevereiro de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 045/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Fevereiro de 2024.



Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUCTEC, a substituição das luminárias com defeito na quadra esportiva da Escola Educ. Bás. Fco. Galvão de Oliveira, localizada na Sede do Distrito de Uiraponga, neste Município, na forma que indica.

Saliento que a vários meses as luminárias da referida praça esportiva apresentam esse problema o que impossibilita a utilização da mesma no período noturno.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCTEC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.02.2024.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
(Jane Martins)
Vereadora/Requerente -

